



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades
- IEAA

Ata de Defesa de Mestrado PPGECH, realizada no dia 07 de março de 2025, às 14:00h, no Auditório Açaí, rua 29 de agosto - UFAM.

A o **sétimo dia**, do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e cinco (07/03/2025)**, às **quatorze horas (14:00)**, reuniu-se no Auditório Açaí, rua 29 de agosto - UFAM a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **19/2025 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 03 de março de 2025. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pela Profª. Drª. **Jusiany Pereira da Cunha dos Santos** (orientadora do trabalho e presidente da banca), a Profª. Drª. **Francisca Keila de Freitas Amoedo** - (Membro externo - CESP/UEA) e a Profª. Drª. **Eliane Regina Martins Batista** (Titular interno - PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho da mestranda: **Maria de Fátima Cruz de Mendonça**, intitulado: "**DESAFIOS PARA O ENSINO DE DISCENTES COM TEA INCLUÍDOS EM ESCOLAS DE HUMAITÁ-AM**". Os trabalhos foram iniciados pela Profª. Drª. **Jusiany Pereira da Cunha dos Santos**. Em seguida foi dada a palavra a mestranda para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação da discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu a examinanda, com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, e por sugestão da banca examinadora o Título da Dissertação passou a: "**DESAFIOS APONTADOS POR DOCENTES PARA O ENSINO DE DISCENTES COM TEA INCLUÍDOS EM ESCOLAS DE HUMAITÁ-AM**", concluindo a **Banca Examinadora: APROVADA**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jusiany Pereira da Cunha dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Keila de Freitas Amoedo, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Regina Martins Batista, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484107** e o código CRC **BE6D81CF**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008885/2025-89

SEI nº 2484107